



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 06/2022

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

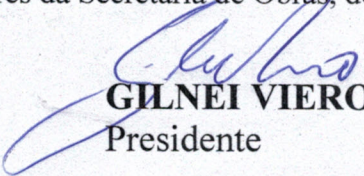
- **Projeto de Lei nº 018/2022**, Concede auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – CPM EEVIMA;

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 015/2022**, Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à ACIVI para realização da EXPOVIMA 2022;
- **Projeto de Lei nº 016/2022**, Autoriza o Poder Executivo Municipal formalizar concessão administrativa de uso de bem público municipal;
- **Projeto de Lei nº 017/2022**, Concede transporte a munícipes vilamarienses para visita à EXPOAGRO AFUBRA 2022.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 019/2022**, Concede transporte a um grupo de munícipes vilamarienses, para participação no Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais;
- **Projeto de Lei nº 020/2022**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Motorista, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- **Projeto de Lei nº 021/2022**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Técnico em Enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público
- **Indicação 01/2022**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de construir 02 redutores de velocidade na Rua Solferino Agostini.
- **Indicação nº 02/2022**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de instalar câmeras de videomonitoramento no interior do município de Vila Maria-RS
- **Pedido de Informação 01/2022**, Solicita que o Poder Executivo forneça, a esta Casa Legislativa, Cópia das folhas ponto e das justificativas de atrasos e ausências dos motoristas e operadores da Secretaria de Obras, dos últimos 06 (seis) meses.


GILNEI VIERO
Presidente

Aprovado (a)

por (8) a (0) votos

Data 14 / 03 / 22


ROBERTO C. PIZZI